PROJETO DE LEI Nº 885/13

Renova a utilidade pública municipal à Federação Nacional do Culto Afro-brasileiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Renova a utilidade pública municipal *à Federação Nacional do Culto Afro-brasileiro".*
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2013.
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA:

A Federação Nacional do Culto Afro-brasileiro FENACAB ex- Federação Baiana do Culto Afro-brasileiro, organização da sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, fundada em 24 de novembro de 1946, registrada no cartório especial de documentos e registro civil de pessoas jurídicas em 22 de abril de 1984, no livro n° 08 sob o n° 619, renovado, averbado e registrado no 1° oficio de títulos e documentos e no cartório de registro civil de pessoas jurídicas, em 20 de abril de 1995, sob o n° 04979. Com sede própria na Rua Portas do Carmo, 39 – 1° andar – Pelourinho – Salvador- Bahia. Fica eleito o fórum da Cidade de Salvador - Bahia, para dirimir quaisquer assuntos com tempo de duração indeterminado, os associados não respondem pelos compromissos assumidos direta ou indiretamente pela diretoria da mesma.
São objetivos principais:

representar os integrantes da Religião Afro-brasileira, as baianas vendedoras de acarajé, mingau e comidas típicas, terreiros de cultos aos antepassados (egun), sociedades do culto as folhas (ewe) e de culto a Ifá (orunmila), e outros segmentos da Cultura e tradição Afro-brasileira, perante o Poder Público e a sociedade; manter e orientar o culto,nas modalidades de suas tradições; proceder à divulgação do culto respeitando os pontos fundamentais da respectiva etnia, mantendo para isso uma disciplina ética, de modo a evitar explorações ou profanações de qualquer espécie submetendo aos infratores os dispositivos especificados no estatuto; elaborar palestras,conferências,congressos,debates e estudos nas áreas de línguas africanas, de HIV – AIDS, anemia falciforme,saúde e

higiene, e outros temas que ajudem a melhorar os conhecimentos dos adeptos da religião e da cultura Afro-brasileira; manter intercâmbio com as entidades congêneres, no âmbito nacional, internacional e com órgãos públicos; estabelecer rigorosa e permanente fiscalização e controle disciplinar e ético nos templos federados, com os Sacerdotes e com os cargos concedidos pelos sacerdotes, na tentativa de coibir o procedimento ilegal e abusivo de quem não esteja em condições de praticar o culto devidamente; defender em juízo e fora dele a religião e a Cultura Afro-brasileira contra quaisquer ataques que publicamente sofrerem; controlar,fiscalizar e coordenar publicações que divulguem a religião e a cultura Afro-brasileira.

Pela seriedade e relevantes serviços sociais prestados a Cidade de Salvador, é que propomos a renovação do Grupo *Federação Nacional do Culto Afro-Brasileiro*, como entidade de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2013.
MOISÉS ROCHA